



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax  
(095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufrr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufrr.br)



### **Decisão nº 012/2012-CEPE**

A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 19 de setembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.001617/2012-43,

#### **DECIDE:**

Art. 1º. Interpretar, sem redução de texto, o regimento do Núcleo de Educação a distância no que se refere à composição do Conselho Deliberativo, devendo contemplar na sua composição 01 (um) representante docente de cada curso de graduação na modalidade EaD.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 03 de outubro de 2012.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Presidenta do CEPE